

Terceirão News

O Foco da nossa Notícia é a Verdade

Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher



A Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, foi realizada de 6 a 10 de Março, onde foram efetuadas diversas atividades e palestras sobre o tema. As atividades foram realizadas em sala de aula, em forma de roteiros, enfatizando o tema e explicando os tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha, Lei N° 11.340.

A Lei Maria da Penha conceitua violência contra a mulher como qualquer conduta - ação ou omissão - de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher. E que lhe cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.

No artigo 7º, a lei tipifica os cinco tipos de violência. Resumidamente, são eles:

I - Violência Física;

Conduta que ofende a integridade ou saúde corporal;

II - Violência Psicológica;

Conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento.

III - Violência Sexual;

Conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar

qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - Violência Patrimonial

Conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - Violência Moral

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Atividades escolares, retiradas de (Serpro.gov.br)

Dia Internacional das Mulheres



O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.



Pensamento da Semana



Malala Yousafzai

"Nós percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciados"

Estreiou CPR Cast “o Pod Cast oficial do CEPR”

No dia 10 de março, foi ao ar o primeiro episódio do CPR Cast, o Pod Cast oficial do Colégio Estadual Professora Ranulfa, iniciou com o vídeo: Especial Dia Internacional das Mulheres.



Link para assistir na bio do Instagram:

@cpranulfacast



INDICAÇÃO LITERÁRIA



Escrito em plena campanha abolicionista, o livro conta as desventuras de Isaura, a escrava branca, filha de Miguel, um branco ex-feitor da fazenda, e de uma escrava negra. A jovem, criada por sua senhora como se pertencesse à família, vê sua condição mudar completamente da noite para o dia. Com a morte da protetora, Isaura passa a ser perseguida por Leôncio, um homem cruel, que deseja tê-la só para ele a qualquer custo.



Disponível na Biblioteca Castro Álvares

Fonte: Biblioteca Castro Álvares